

Ata da sessão ordinária de 22-9-66.

Por vinte e dois dias do mês de setembro de um mil novecentos e sessenta e seis, às dezessete horas, na sala das sessões, reuniu-se o E. Tribunal, sob a presidência do Exmo. Sr. Des. Merlinho Lourenço, presentes os Exmos. Srs. Drs. Régulo Seixoto, Jorge Fontana, Valle Ferreira e Feas Braz da Costa Val Filho, Procurador Regional Eleitoral, substituído. Deixaram de comparecer, por motivos justificadas, os Exmos. Srs. Des. Helenício Rosenburg e Sr. Spyer Prates.

A ata da sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. - Julgamentos - Consulta nº 63/66, de Br. Belo. Consultante: MM. Juiz Eleitoral.

Assunto: se eleitor de um município pode ser candidato a prefeito ou a vereador em outro município da mesma zona. Relator: Sr. Valle Ferreira. Decisão: responderam que, quanto a vereador não, há restrições, mas que candidato a prefeito deveria ter dois anos de residência no município onde se eleitor.

Escritórias Eleitorais: nº 71/66, de Inhapi, sobre a indicação de D. de. V. V. V. Relator: Sr. Valle Ferreira. Decisão: aprovaram a indicação; nº 135/66, de Monte Santo

de Minas, sobre a recondução de R. de. V. V. V. Relator: Sr. Valle Ferreira. Decisão: aprovou-se a recon.

dução por mais um biênio. Renúncia nº 15/66, de Betim, em que Orospe Balvia Gontijo renuncia sua filiação à Arena. Relator: Mr. Régulo Reixoto. Decisão: não foi conhecida a matéria.

Expediente - No expediente, o C. Tribunal: 1º - tomou sem efeito a requisição de Altina Nogueira Borges para auxiliar da zona de Lampourna; 2º - mandou arquivar os autos de Feitos Diversos nº 166/62, em que os sr. Juizes Eleitorais da Capital solicitaram pagamento de sua gratificação na base do salário mínimo regional, uma vez que o Tribunal Superior Eleitoral indeferiu o pedido; 3º - aprouva, até 31 de dezembro próximo, a requisição de Geraldo Maria Fortuna, Norma Sacramento Antunes, Maria Ferreira Costa, Maria da Conceição Soares, Jeda Fernandes Bastos e Jane Passos, para auxiliares de cartório de Alto do Rio Doce, 28º da Capital, Cesílio Ottoni e Guapé, homologando também o exercício anterior de Jane Passos; 4º - nomeou preparadores os sr. Raimundo dos Santos Lima, Manoel Eládio e João Saturnino de Almeida, nos distritos de José Melo, Mano Vermelho e Taquara. Chi de Minas, zona de Bateí; Geraldo de Oliveira e Maistela Simões Pereira em Palmeiral e Senhora do Porto, zonas de Botelho e Dom Joaquim; 5º - aprouva a constituição da Junta

Elitoral de Namque, tornando sem  
 efeito a aprovação da Junta Anterior;  
 6º) - ficar ciente da comunicação de que  
 o Tribunal Superior Elitoral aprovar o  
 afastamento do Sr. Des. Merlinos Leão  
 de suas funções na justiça comum,  
 no período de 15 de setembro <sup>corrente</sup> a 15  
 de dezembro vindouro; 7º - designou o  
 Mel. Juiz de Entre Rios de Minas, Mr.  
 Otávio Filizais Henriques, para  
 responder pelas zonas de Namque  
 e Carlos Bragas. Ao final, o Exmo.  
 Sr. Presidente mandou registrar, em  
 nome próprio e no da corte, a para-  
 genda aniversário do Exmo. Juiz Mr.  
 Geraldo Spyer Prates, a quem formulou  
 as melhores notas de longa felicidade.  
 Nada mais havendo a tratar, a sessão  
 foi encerrada. Para constar, em,  
 Assinada, subsecretário substitu-  
 to, Laurei a presente ata.

Perolino Corê